

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88-2023**  
**VIGÊNCIA 12 MESES: 02/10/2024**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520-2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 38-2023, homologado em 03/10/2023, integrante do Processo Administrativo nº 238-2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, CEP 89163920 – contato 47 3531-9800, representada por HELENA MARIA WOITEXEN, Carteira de identidade nº 2739100, inscrito no CPF nº 684.532.649-53, observadas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 38-2023 - SRP.

Fiscalização: Angela Birkan – Auxiliar Administrativa.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Atividades: 2177

Rubrica: 339030.00000000

**OBSERVAÇÕES:**

**1.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.**

1.2. Para cada entrega o prazo é de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA DA SAÚDE - RUA MAUÁ, 940 – CENTRO – IBIRUBÁ – RS.**

**2. Os produtos (materiais) deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses** a contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

**2.1.** O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado de acordo com as entregas realizadas em até 10 (dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2.2. Os produtos deverão estar registrados nos órgãos competentes, quando for o caso.

2.3. Se o material não for de qualidade, o mesmo poderá ser devolvido num prazo de 10 dias, pela Secretaria de Saúde de Ibirubá.

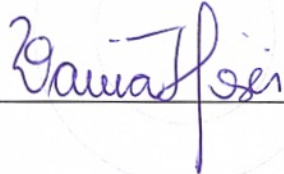
Ibirubá – RS, 03 de outubro de 2023.

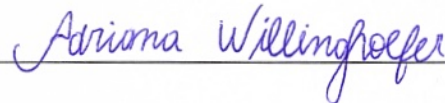
ABEL GRAVE

Prefeito

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Empresa

Testemunhas:





**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 17</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 140</b>	<b>5,05</b>	<b>Total: 1.010,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EQUIPLEX	Modelo: FISIOLÓGICO	

Descrição: Soro fisiológico 250 mls, sistema fechado, solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Quantidade: 200

**Valor Unit.: 5,05**

Total Item: 1.010,00

**VALOR TOTAL: 1.010,00**